

Ata 109ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, realizada no dia 19 de março de 2026, às 17:30 horas.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezenove de março de dois mil e vinte e seis, de forma virtual, realizou-se a 109ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codevasf, sob a presidência de Francisco Eduardo de Holanda Bessa, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Angelo Roncalli Bandeira da Costa.

ORDEM DO DIA:

1. Resolução nº 363/2026 – Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração as informações encaminhadas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest, nos termos da Nota Técnica nº 06/2026 - AA/GGP/URT, à peça 10, Apresentação nº 1/2026 - AA/GGP/URT, à peça 9, e Parecer Jurídico PR/AJ/ALR Nº 271/2026, à peça 13.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração analisou a matéria com a participação dos Srs. Gerson Vinicius Cestari Souza (AA) e Ricardo El Koury Daoud (AA/GGP/UCP) bem como da Sra. Sthefane Cristina de Lima Duarte (AA/GGP/URT) referente à Resolução nº 363/2026 que trata de solicitação de análise de proposta de índice de reajuste do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de 1º/05/2026, condicionado à aprovação posterior do Ministério da Gestão e Inovação e à suplementação orçamentária da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do Ministério do Planejamento e Orçamento/MPO. O Comitê considerou a matéria devidamente instruída, não identificando óbices ao seu prosseguimento, razão pela qual concluiu que o documento se encontra apto para apreciação do Conselho de Administração – CONSAD.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Presidente

Marcelo da Costa Bernardo
Membro

Angelo Roncalli Bandeira da Costa
Membro